DECRETO Nº. 147 DE 6 DE MARÇO DE 2025.

"Nomeia Coordenadora Pedagógica, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 1 de março de 2025, a Senhora **Elisa Magalhães Prates** para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 20h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 6 de março de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito